



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 212/2024 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 20, I e do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n.º 0001541-54.2024.6.01.8000

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da PORTARIA PRESIDÊNCIA n.º 152/2024 PRESI/GAPRES (Evento SEI 0677587), por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato.

**Art. 2º.** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato e sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento do servidor S. S. N. A.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 13 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 13/08/2024, às 17:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0696673** e o código CRC **C9A6CC0B**.

0001541-54.2024.6.01.8000

0696673v4